



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 29 de maio de 2025.

Ofício n.º 103/25-ÂP

Assunto: **encaminha Autógrafo à sanção**

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 6016, originário do Projeto de Lei nº 50/25, que institui a Semana Municipal de Atenção ao Idoso no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, aprovado na 8ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Encaminhamos, ainda, a V.Exa., a exposição de motivos do respectivo Projeto de Lei.

Respeitosamente,


WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

Recebido por 

Em 09/06/25 às hs.

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de
São Vicente - SP